



PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2024

Plano de Benefícios Saldado

CNPJ nº 48.307.575/0001-88
CNPB nº 2013.0021-65

MIRADOR 0592/2025

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	CONTEXTO NORMATIVO	5
3	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO.....	6
4	PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS.....	8
5	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE.....	10
6	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	13
7	SOLVÊNCIA.....	18
8	CUSTO E PLANO DE CUSTEIO.....	20
9	FATO RELEVANTE.....	24
10	CONCLUSÃO.....	25
	ANEXO I	27

1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do **Plano de Benefícios Saldado**, administrado pela **Fundação Banrisul de Seguridade Social – FBSS** e patrocinado por:

- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (**BANRISUL**)
CNPJ nº 92.702.067/0001-96
- Banrisul Pagamentos S.A. (**BANRISUL PAGAMENTOS**)
CNPJ nº 92.934.215/0001-06
- Fundação Banrisul de Seguridade Social (**FBSS**)
CNPJ nº 92.811.959/0001-25
- Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (**CABERGS**)
CNPJ nº 02.315.431/0001-72
- Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomentos/RS (**BADESUL**)
CNPJ nº 02.885.855/0001-72

O Plano **Saldado** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2013.0021-65 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.575/0001-88, estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário e considera, para tanto, as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da **FBSS** em Reunião Ordinária ocorrida em 20/12/2024 (Ata nº 711/2024).

Importante ressaltar que as premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2024 do Plano **Saldado** foram embasadas em “Estudos Técnicos de Adequação das Hipóteses Atuariais”, conforme previsto na

seção VI da Resolução Previc nº 23/2023. A referida avaliação está alinhada com o Regulamento do plano, conforme versão aprovada pela Portaria Previc nº 1.019, de 02/12/2024.

A **MIRADOR** realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela **MIRADOR** as informações relativas ao patrimônio do plano, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos.

A **MIRADOR** realizou a avaliação atuarial do Plano **Salgado** considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em 31/12/2024 e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários da data-base de 30/09/2024.

2 CONTEXTO NORMATIVO

Para realização da presente avaliação atuarial considerou-se o contexto normativo aplicável ao contexto atuarial existente dentro do sistema de Previdência Complementar Fechada Brasileiro, em que se destacam:

REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Leis Complementares nº 108 e 109/2001

Estabelece os fundamentos do Regime de Previdência Complementar e dos planos de benefícios, bem como define as responsabilidades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Trata da relação entre a União, os Estados e os Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadores de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

ASPECTOS TÉCNICOS-ATUARIAIS, APURAÇÃO E TRATAMENTO DE RESULTADOS

Resolução CNPC nº 30/2018

Define os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios.

PROCEDIMENTOS ATUARIAIS, CONTÁBEIS E ESTUDOS DE ADEQUAÇÃO

Resolução Previc nº 23/2023

Define os critérios técnico-atuariais para duração do passivo, taxa de juros parâmetro, ajuste de precificação, estudo de adequação das premissas, bem como os detalhamentos a serem adotados nas EFPC em caso de processo de superávit ou déficit.

3 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em 30/09/2024.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP n° 23 – *Data Quality*, em que a **MIRADOR** realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

Participantes Ativos	
Ativo	274
Autopatrocinado	8
Aux. Doença menos de 24 meses	1
Frequência a conceder	283
Idade média (anos)	60
Tempo médio de Contribuição (meses)	418
Tempo médio de Empresa (meses)	423
Folha de Benefício Saldado mensal (R\$)	301.266,01
Benefício Saldado médio (R\$)	1.046,06
Cancelado/Afastado	6
Aguardando BPD	
Frequência	
Idade média (anos)	61
Folha de Benefício Saldado mensal (R\$)	5.432,63
Benefício Saldado médio (R\$)	339,54

Aposentados	
Aposentadoria por Idade	54
Idade média (anos)	75
Folha de Benefício Saldado mensal (R\$)	167.122,80
Benefício Saldado médio (R\$)	3.094,87
Aposentadoria por Invalidez	144
Idade média (anos)	67
Folha de Benefício Saldado mensal (R\$)	342.537,51
Benefício Saldado médio (R\$)	2.378,73
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	2.004
Idade média (anos)	69
Folha de Benefício Saldado mensal (R\$)	7.746.234,54
Benefício Saldado médio (R\$)	3.865,39
Aposentado Especial	2
Idade média (anos)	86
Folha de Benefício Saldado mensal (R\$)	2.586,34
Benefício Saldado médio (R\$)	1.293,17
Frequência TOTAL DE APOSENTADOS	2.204
Idade média (anos)	69
Folha de Benefício Saldado mensal (R\$)	8.258.481,19
Benefício Saldado médio (R\$)	3.747,04
Pensionistas	
Pensão por Morte	407
Idade média (anos)	72
Folha de Benefício Saldado mensal (R\$)	1.247.810,41
Benefício Saldado médio por Pensionista (em R\$)	3.132,21
Aguardando Pensão	3
Idade média (anos)	63
Folha de Benefício Saldado mensal (R\$)	16.677,58
Benefício Saldado médio por Pensionista (em R\$)	5.559,19
Frequência de PENSIONISTAS	410
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	391
Idade média (anos)	72
Folha de Benefício Saldado mensal (R\$)	1.291.487,99
Benefício Saldado médio por Pensionista (em R\$)	3.149,97

4 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

4.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência do Plano **Saldado** foram elaborados no exercício de 2024 pela **MIRADOR**, possuindo a validade de 3 (três) anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Tais estudos técnicos constam no Relatório MIRADOR 1.773/2024 e foram aprovados pelo Conselho Deliberativo da **FBSS** em Reunião Ordinária realizada no dia 20/12/2024.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual foram elaborados no exercício de 2024 pela Consultoria MERCER. Tais estudos técnicos constam no documento “Estudo de Taxa de Juros - PBS 2024”, datado em 09/08/2024. Os estudos de convergência também foram aprovados pelo Conselho Deliberativo da **FBSS** em Reunião Ordinária realizada no dia 20/12/2024.

A tabela que segue apresenta a síntese das premissas utilizadas nas avaliações atuariais do Plano **Saldado** realizadas nos encerramentos dos exercícios de 2023 e 2024:

Premissas	2023	2024
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	5,89%	5,89%
Fator de Capacidade dos Salários	98%	98%
Fator de Capacidade dos Benefícios	98%	98%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	Não Aplicável	Não Aplicável
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT-2000 Básica desagravada em 30% por sexo	AT-2000 Básica desagravada em 30% por sexo
Mortalidade de Inválidos	RRB-1983 desagravada em 50% Unissex	RRB-1983 desagravada em 50% Unissex
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%	Álvaro Vindas ajustada Exp. FBSS 2019-2023

Demográficas		
Rotatividade (<i>Turnover</i>)	Experiência Saldado (2015-2022)	Experiência Saldado (2015-2023)
Entrada em Aposentadoria	Data provável de aposentadoria informada pela FBSS + 4 anos	Data provável de aposentadoria informada pela FBSS + 4 anos
Composição Familiar		
<u>Ativos</u>		
	<i>Percentual de Casados</i>	74% 75%
<i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i>	4 anos	4 anos ¹
<i>Idade média do dependente temporário</i>	Não definida	$z = 21 - \text{máximo} [(70 - x)/2; 0]]$
<u>Aposentados e BPDs</u>		
	Família Real. Para participante casado ou separado judicialmente, sem data de nascimento do beneficiário, aplica-se a hipótese de 4 anos de diferença de idade do titular.	Família Real. Para participante casado ou separado judicialmente, sem data de nascimento do beneficiário, aplica-se a hipótese de 4 anos ¹ de diferença de idade do titular.

¹ Na diferença de idade entre titular “x” e cônjuge “y”, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$.

4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Abono Anual	Capitalização	Não Aplicável
Aposentadoria Especial	Capitalização	Não Aplicável
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Não Aplicável
Benefício Saldado por Invalidez	Capitalização	Não Aplicável
Benefício Saldado por Tempo de Contribuição	Capitalização	Não Aplicável
Auxílio-Funeral	Capitalização	Não Aplicável
Benefício Saldado por Morte	Capitalização	Não Aplicável

5 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

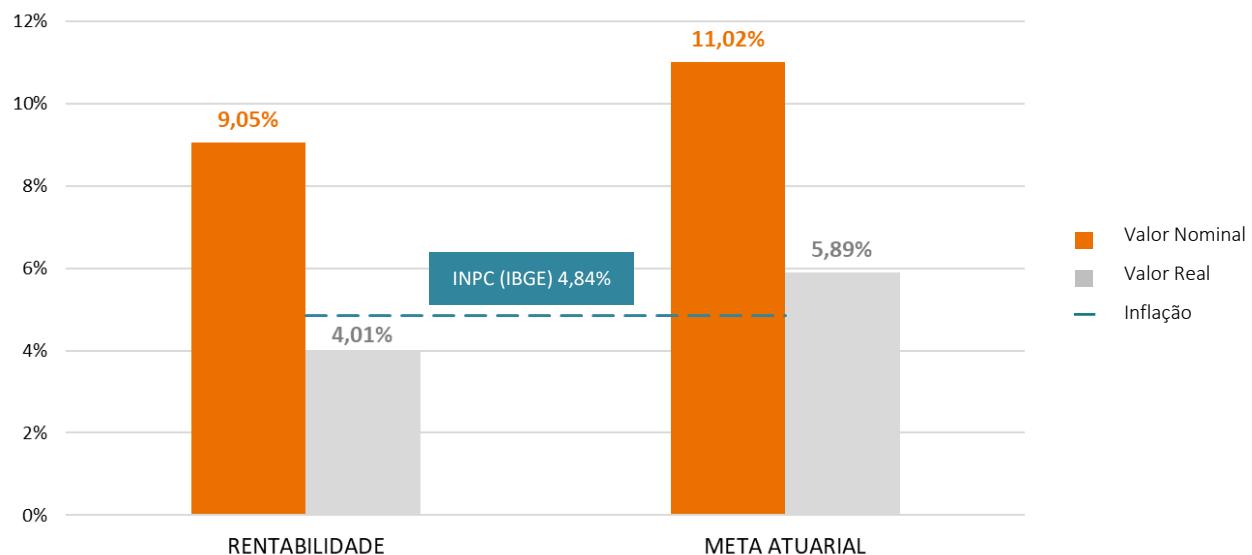
Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano **Salgado**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
Ativo Total	1.334.514.587,43	1.332.806.254,60
(-) Exigível Operacional	2.490.024,84	2.614.615,36
Gestão Previdencial	2.078.032,51	2.131.741,90
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	411.992,33	482.873,46
(-) Exigível Contingencial	617.805,45	593.800,97
Gestão Previdencial	617.805,45	593.800,97
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
(=) Patrimônio Social	1.331.406.757,14	1.329.597.838,27
(-) Fundos	12.828.774,16	11.179.632,08
Previdenciais	-	-
Administrativos	12.586.116,61	11.014.936,14
Fundos Garantia das Operações com Participantes	242.657,55	164.695,94
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	1.318.577.982,98	1.318.418.206,19

5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida obtida pela **FBSS** na aplicação dos recursos garantidores do Plano **Salgado** ao longo do ano de 2024 foi de 9,05% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (meta atuarial) de 11,02%. Assim, pode-se constar que a rentabilidade nominal auferida pelos recursos garantidores se situou 1,97 pontos percentuais abaixo da meta atuarial prevista para o ano em análise. Desta forma, em termos reais, é possível constatar a obtenção de uma rentabilidade de 4,01%, contra uma meta atuarial real de 5,89% estabelecida para o exercício de 2024, tendo como base, com um mês de defasagem, o indexador do plano (INPC/IBGE).

O gráfico que segue abaixo apresenta para o exercício de 2024 a comparação entre a rentabilidade obtida e a meta atuarial de rentabilidade fixada para o Plano **Saldado**, em termos nominais e reais:



5.3 Dívidas contratadas

Em 31/12/2024 o Plano **Saldado** apresenta o saldo remanescente de R\$ 169.082.563,52, referente ao déficit técnico tratado em Plano de Equacionamento. Tendo em vista o compromisso paritário estabelecido entre os patrocinadores e os participantes/assistidos, R\$ 84,5 milhões (50%) ficam sob a responsabilidade dos patrocinadores. Deste valor, R\$ 79,8 milhões encontram-se registrado em “Operações Contratadas” (valor corresponde à proporção das provisões matemáticas referente aos assistidos, de 94,43%). O valor restante, de R\$ 4,7 milhões, encontram-se registrado em nome de patrocinador no passivo do plano, mais especificamente em Provisão Matemática à Constituir (valor correspondente à proporção das provisões matemáticas referente aos participantes classificados em benefícios a conceder, de 5,57%).

Valor registrado em “Operações Contratadas” em 31/12/2024: R\$ 79.835.430,21.

5.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é

verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23/2023.

5.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,89%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação do Plano **Saldado** foi apurado pela **FBSS** por meio do Sistema Venturo, disponibilizado pela Previc, em R\$ 58.848.168,00 (valor posicionado em 31/12/2024).

6 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado do plano de benefícios.

6.1 Provisões matemáticas

6.1.1 *Passivo atuarial*

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	1.405.612.605,00	1.409.418.074,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	1.209.354.524,00	1.207.114.166,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	196.258.081,00	202.303.908,24
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	76.256.308,15	83.077.303,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	70.144.530,15	82.437.865,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	6.111.778,00	639.437,29
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
(=) Passivo Atuarial	1.481.868.913,15	1.492.495.377,65

6.1.2 *Provisão a Constituir*

As Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) do plano de benefícios são apresentadas na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
Déficit Equacionado	(87.702.721,20)	(89.247.133,31)
Patrocinadores	(4.295.473,27)	(4.705.851,55)
Participantes	(4.295.473,27)	(4.705.851,55)
Assistidos	(79.111.774,66)	(79.835.430,21)
(=) Provisões Matemáticas a Constituir	(87.702.721,20)	(89.247.133,31)

6.1.3 Variações das Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas relativas ao passivo atuarial (benefícios a conceder e benefícios concedidos) avaliadas em 31/12/2024, no valor de R\$ 1.492.495.377,65, apresentam, em termos nominais, um aumento na ordem de 0,72% em relação ao valor registrado em 31/12/2023, de R\$ 1.481.868.913,15.

O nível das Provisões Matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, novas concessões de benefícios, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes movimentos de ganhos e perdas para o plano.

Desta forma, o quadro que segue apresenta, de forma sintética, os principais fatores dimensionáveis que impactaram nas obrigações atuariais (passivo atuarial) do Plano **Saldado** (perdas/ganhos):

(Valores em R\$)		% Passivo Atuarial 2024
(a) Passivo Atuarial* em 31.12.2023	1.481.868.913,15	99,29%
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(40.824.475,93)	-2,74%
(+/-) Inflação do período	69.759.884,90	4,67%
(b) Passivo Atuarial Esperado em 31.12.2024	1.510.804.322,12	101,23%
Alteração de premissa Composição Familiar	109.408,93	0,01%
Alteração de premissa Entrada em Invalidez	508,88	0,00%
Alteração de premissa Rotatividade	469.011,96	0,03%
Outras variações	(18.887.874,24)	-1,27%
a) Ajustes metodológicos relacionados a troca de consultoria	(11.021.371,60)	-0,74%
b) Experiência da População	(7.866.502,64)	-0,53%
(c) Passivo Atuarial em 31.12.2024	1.492.495.377,65	100,00%
<i>Variações não esperadas = (c) - (b)</i>	<i>(18.308.944,47)</i>	<i>-1,23%</i>

*Obs: Passivo Atuarial = PMBaC + PMBC

PMBaC = Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder; PMBC = Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

O aumento do Passivo Atuarial do Plano **Saldado** reflete a inflação observada no período, além de efeitos residuais das alterações de premissas atuariais realizadas na avaliação atuarial de 2024. No movimento de perdas/ganhos do exercício, observa-se ganhos relacionados à experiência da população, classificados em “outras variações”, que decorrem de encerramentos de benefícios no exercício em níveis superiores ao esperado, variações cadastrais e movimentações de participantes e, também, de ajustes metodológicos relacionados a mudança de consultoria atuarial ocorrida em 2024.

6.1.4 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23/2023.

A duração do passivo do Plano **Saldado** foi apurada em **9,6464** anos, considerando os resultados da avaliação atuarial 2024, os fluxos decorrentes e a aplicação da fórmula supracitada.

6.2 Equilíbrio Técnico Ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
Patrimônio de Cobertura	1.318.577.982,98	1.318.418.206,19
Provisões Matemáticas	1.394.166.191,95	1.403.248.244,34
(+) Passivo Atuarial	1.481.868.913,15	1.492.495.377,65
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(87.702.721,20)	(89.247.133,31)
(=) Déficit Acumulado	(75.588.208,97)	(84.830.038,15)
(+/-) Ajuste Precificação	51.731.208,00	58.848.168,00
(=) Déficit Acumulado Ajustado (ETA)	(23.857.000,97)	(25.981.870,15)

6.2.1 Variação do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)

O Plano **Saldado** apresenta em 31/12/2024 uma situação de déficit técnico acumulado ajustado (Equilíbrio Técnico Ajustado – ETA) de R\$ 25.981.870,15, que corresponde a 1,85% do valor total de suas provisões matemáticas. Verifica-se, portanto, uma ampliação do déficit na ordem de 8,91%, tomando-se por base o ETA negativo de R\$ 23.857.000,97 registrado pelo plano em 31/12/2023.

O quadro abaixo apresenta as variações observadas e os principais fatores dimensionáveis que impactaram na apuração do ETA negativo registrado pelo plano em 31/12/2024:

(Valores em R\$)		% Prov. Mat. 2024
Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) em 31.12.2023	(23.857.000,97)	-1,70%
Meta atuarial do resultado contábil	(8.326.819,03)	-0,59%
Rentabilidade abaixo do projetado	(23.820.246,86)	-1,70%
Variação do Ajuste de Precificação	7.116.960,00	0,51%
Variações não esperadas das Provisões Matemáticas	18.308.944,47	1,30%
Variações diversas do Patrimônio	4.596.292,24	0,33%
Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) em 31.12.2024	(25.981.870,15)	-1,85%
<i>Variação do ano</i>	<i>(2.124.869,18)</i>	

A variação do déficit técnico ajustado (ETA) do plano é principalmente explicada pela perda decorrente da rentabilidade nominal líquida ter se situado abaixo da meta atuarial estabelecida para o período. Além disso, o resultado foi impactado por ganhos com a variação do ajuste de precificação, pelas variações não esperadas das provisões matemáticas e por variações diversas do patrimônio do plano.

Cabe destacar que o quadro acima é apresentado com o único objetivo de auxiliar no entendimento dos principais componentes que afetaram o resultado no exercício. Porém, os valores apresentados podem conter aproximações/estimativas, não devendo estes serem considerados necessariamente como impactos precisos e efetivamente observados, mas aproximações da realidade do plano e das movimentações ocorridas, apresentadas para serem utilizadas como instrumento de gestão e acompanhamento do resultado do plano de benefícios.

6.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43/2021:

(Valores em R\$)		
1.02.01.01.04.00.00	Operações Contratadas	79.835.430,21
1.02.01.01.04.03.00	Déficit Técnico Contratado	79.835.430,21
1.02.01.01.04.03.01	Instrumentos com Cláusula Financeira	-
1.02.01.01.04.03.02	Instrumentos com Cláusula Atuarial	79.835.430,21
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	1.329.597.838,27
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.318.418.206,19
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	1.403.248.244,34
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	1.409.418.074,55
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-

(Valores em R\$)

2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	1.409.418.074,55
2.03.01.01.01.02.01	VABF Programado	1.207.114.166,31
2.03.01.01.01.02.02	VABF Não Programado	202.303.908,24
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	83.077.303,10
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Cap. Programada	82.437.865,81
2.03.01.01.02.02.01	VABF Programada	82.437.865,81
2.03.01.01.02.02.02	(-) VACF Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) VACF Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Cap. Não Programada	639.437,29
2.03.01.01.02.03.01	VABF Não Programada	639.437,29
2.03.01.01.02.03.02	(-) VACF Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) VACF Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	(89.247.133,31)
2.03.01.01.03.01.00	(-) Déficit Equacionado	(89.247.133,31)
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinadores	(4.705.851,55)
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	(4.705.851,55)
2.03.01.01.03.01.03	(-) Assistidos	(79.835.430,21)
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(84.830.038,15)
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	(84.830.038,15)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	(84.830.038,15)
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	11.179.632,08
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	-
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	11.014.936,14
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	11.014.936,14
2.03.02.03.00.00.00	Fundos Garantia Operações c/ Participantes	164.695,94

7 SOLVÊNCIA

7.1 Situação de Solvência

A situação de solvência do Plano **Saldado** em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit técnico, em conformidade com as Resoluções CNPC nº 30/2018 e Previc nº 23/2023.

Análise de Solvência	Valores em R\$
Patrimônio de cobertura, em R\$	1.318.418.206,19
Provisões matemáticas, em R\$	1.403.248.244,34
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	(84.830.038,15)
Ajuste de precificação, em R\$	58.848.168,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	(25.981.870,15)
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em %	-1,85%
Situação de solvência do plano	Deficitário
Equacionamento de Déficit	
Duração do passivo, em anos	9,6464
Limite ETA deficitário, em %	-5,65%
Limite ETA deficitário, em R\$	(79.233.008,87)
Obrigatoriedade de novo equacionamento	Não

O resultado da avaliação atuarial demonstra que, em 31/12/2024, o plano de benefícios apresenta um déficit técnico acumulado (resultado contábil) de R\$ 84.830.038,15, equivalente a 6,05% das provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação apurado pela **FBSS** na referida data, de R\$ 58.848.168,00, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) permanece deficitário em R\$ 25.981.870,15, o que equivale a 1,85% das provisões matemáticas, ficando dentro do limite de tolerância estabelecido pela legislação vigente.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) para o **Plano Saldado**, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 79.233.008,87 em 31/12/2024, que corresponde a 5,65% das provisões matemáticas.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, **não há obrigatoriedade de elaboração de novo plano de equacionamento de déficit**, considerando que o déficit técnico acumulado ajustado (ETA) do plano de benefícios encontra-se dentro do limite de tolerância permitido pela legislação aplicável.

7.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas por meio de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

8 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial do plano de benefícios, conforme os resultados pela avaliação atuarial, bem como a indicação do Plano de Custeio Extraordinário para o exercício de 2025, com **início de vigência em 01/04/2025**.

8.1 Custo e Custeio Normal

Trata-se de um plano de benefícios fechado para novos ingressos. Além disso, considerando que os benefícios foram saldados, não há cobrança de contribuições normais por parte dos participantes e dos patrocinadores para a formação de provisão matemática ou financiamento de benefícios.

8.2 Plano de Custeio Extraordinário previsto para o ano seguinte

Seguem algumas considerações técnicas em relação a metodologia de apuração do plano de custeio extraordinário previsto para o ano seguinte:

- O valor do montante de contribuições extraordinárias apurado para o exercício seguinte é calculado via método financeiro (Tabela PRICE), conforme metodologia definida no Plano de Equacionamento vigente.
- O cálculo considera, para tanto, a taxa real de juros vigente (5,89% a.a.) na data da avaliação, o saldo devedor remanescente no encerramento do exercício de 2024, após o rebalanceamento realizado para fins preservação da paridade contributiva entre patrocinadores e participantes, considerando o prazo remanescente de **10 anos e 11 meses**.
- As contribuições extraordinárias destinadas ao financiamento das insuficiências referentes aos participantes ativos (benefícios a conceder) e assistidos (benefícios concedidos) são recalibradas a cada nova avaliação atuarial de encerramento de exercício, não sofrendo alteração em razão da mudança da condição de participante ativo para aposentado (assistido) ao longo do ano, tanto na evolução do saldo devedor dos patrocinadores quanto evolução do saldo devedor dos participantes ativos e assistidos.
- A parcela do saldo devedor e as contribuições extraordinárias atribuídas aos patrocinadores são distribuídas entre os mesmos, proporcionalmente às suas provisões matemáticas.

8.2.1 Patrocinadores

Para financiamento do saldo devedor em 31/12/2024 dos patrocinadores relativo aos participantes ativos, de R\$ 4.705.851,55, registrado em “Provisões Matemáticas a Constituir”, e aos assistidos, de R\$ 79.835.430,21, registrado em “Operações Contratadas”, se faz necessário o aporte de R\$ 584.936,56 e de R\$ 9.923.530,63, respectivamente, totalizando, R\$ 10.508.467,19, ao longo de 2025.

A seguir, é apresento o Custeio Extraordinário necessário para o exercício de 2025, detalhado por patrocinador:

PLANO DE CUSTEIO	Proporção Prov. Matemáticas (%)	(Valores em R\$)		
		Para Ativos “A Constituir” (a)	Para Assistidos “Operações Contratadas” (b)	TOTAL ANUAL (a) + (b)
Prov. Matemáticas (%)		5,57%	94,43%	100,00%
PATROCINADORES	100,0000%	584.936,56	9.923.530,63	10.508.467,19
BANRISUL	96,8360%	566.428,99	9.609.547,03	10.175.976,02
BADESUL	0,9306%	3.844,96	65.230,22	69.075,18
BANRISUL PAGAMENTOS	0,8386%	5.443,67	92.352,62	97.796,29
FBSS	0,7375%	4.905,31	83.219,34	88.124,65
CABERGS	0,6573%	4.313,63	73.181,42	77.495,05

Em relação a folha anual de benefícios saldados dos ativos e assistidos, o valor a ser arrecadado para financiamento do déficit técnico tratado em plano de equacionamento é equivalente a 7,95%, sendo 0,44% para o saldo devedor relativo aos participantes ativos e 7,51% aos assistidos:

PLANO DE CUSTEIO	Em % Folha de todos Ativos e Assistidos	Em % Folha de Ativos Não Elegíveis ¹	Custeio Extraordinário Anual Previsto (R\$)
Contribuição Extraordinária	7,95%	323,33%	10.508.467,19
Para amortizar “Ativos” ²	0,44%	18,00%	584.936,56
Para amortizar “Assistidos” ³	7,51%	305,33%	9.923.530,63
Folha Anual de Benefícios Saldados ⁴	R\$ 132.222.795,20	R\$ 3.250.133,44	

¹ Folha anual de benefícios saldados dos participantes ativos ainda não elegíveis a concessão do Benefício Saldado de Aposentadoria. Percentuais teóricos, conforme padrão estabelecido pela Previc.

² Contribuições Extraordinárias necessárias para amortizar aos participantes ativos registrada em Provisão Matemática A Constituir.

³ Contribuições Extraordinárias necessárias para amortizar aos assistidos registrada como Operações Contratadas.

⁴ Considerando 13 (treze) pagamentos anuais e atualização pelo INPC/INBE para posicionamento em 31/12/2024.

8.2.2 *Participantes Ativos e Assistidos*

Para o financiamento do déficit técnico, objeto do plano de equacionamento e de responsabilidade dos participantes ativos e assistidos, no montante de R\$ 84.541.281,76 em 31/12/2024, registrado em “Provisões Matemáticas a Constituir”, será necessária a arrecadação de contribuições extraordinárias no valor de R\$ 10.508.467,19 ao longo de 2025.

Esse montante corresponde à aplicação de uma alíquota de 7,95% sobre o benefício saldado dos participantes ativos, aposentados e pensionistas, sendo 0,44% para fins de amortização do saldo devedor dos participantes ativos e 7,51% para a amortização do saldo devedor dos assistidos.

(Valores em R\$)

PLANO DE CUSTEIO	Em % Folha de todos Ativos e Assistidos	Em % Folha de Ativos Não Elegíveis ⁵	Custeio Extraordinário Anual Previsto		
			ATIVOS (a)	ASSISTIDOS (b)	TOTAL (a) + (b)
Contribuição Extraordinária	7,95%	323,33%	538.898,65	9.969.568,54	10.508.467,19
Para amortizar “Ativos” ⁶	0,44%	18,00%	29.996,91	554.939,65	584.936,56
Para amortizar “Assistidos” ⁷	7,51%	305,33%	508.901,74	9.414.628,89	9.923.530,63
Folha Anual de Benefícios Saldados ⁸	132.222.795,20	3.250.133,44	6.780.692,62	125.442.102,58	

8.2.3 *Autopatrocínados*

Os participantes que optarem pelo instituto do Autopatrocínio deverão assumir, de forma cumulativa, as contribuições extraordinárias de participante e de patrocinador referentes ao equacionamento de déficits e a qualquer insuficiência de reserva, bem como o custeio das despesas administrativas. Essas contribuições serão calculadas com base na aplicação dos percentuais estabelecidos sobre o valor do respectivo benefício saldado.

8.2.4 *BPDs*

Os participantes na condição de Benefício Proporcional Diferido (BPD), na fase de diferimento, será responsável pelo pagamento das contribuições extraordinárias para equacionamento de déficits ou qualquer insuficiência de reserva, bem como das contribuições para despesas administrativas. Essas contribuições serão calculadas com base na aplicação dos percentuais estabelecidos sobre o valor do respectivo benefício saldado.

⁵ Folha anual de benefícios saldados dos participantes ativos ainda não elegíveis a concessão do Benefício Saldado de Aposentadoria. Percentuais teóricos, conforme padrão estabelecido pela Previc.

⁶ Contribuições Extraordinárias necessárias para amortizar a parcela do déficit proporcional às provisões matemáticas dos participantes ativos (5,57%) registrada em Provisão Matemática A Constituir.

⁷ Contribuições Extraordinárias necessárias para amortizar a parcela do déficit proporcional às provisões matemáticas dos assistidos (94,43%) registrada em Provisão Matemática A Constituir.

⁸ Considerando 13 (treze) pagamentos anuais e atualização pelo INPC/IBGE para posicionamento em 31/12/2024.

8.3 Plano de Custeio Administrativo

Dando continuidade a prática da Entidade, as contribuições para despesa administrativa se darão pela reversão do Fundo Administrativo até o seu esgotamento. O valor a ser revertido será determinado pela FBSS.

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 62/2024, a **FBSS** estabelece como limite anual de fontes de recursos destinados à gestão administrativa (PGA) o indicador correspondente a 1% do montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios por ela administrados, de acordo com o orçamento anual da entidade estabelecido para o exercício de 2025.

9 FATO RELEVANTE

9.1 Alteração de Regulamento

Através da Portaria nº 1.019, de 02/12/2024, a Previc autorizou a alteração do Regulamento do Plano **Salgado**. O principal objetivo dessa mudança foi a adequação das disposições do regulamento às exigências estabelecidas pela Resolução CNPC nº 50/2022.

Além disso, destacam-se as adequações exigidas pela Previc para alinhamento regulatório e aprimoramento redacional, visando maior clareza e precisão nas disposições do Regulamento.

10 CONCLUSÃO

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano **Saldado**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que, em 31/12/2024, o plano apresenta uma situação **deficitária** tanto em resultado contábil quanto em resultado técnico ajustado (Equilíbrio Técnico Ajustado - ETA).

No que se refere ao resultado contábil, verifica-se um crescimento de 12,23% do déficit técnico, passando de R\$ 75,6 milhões, em 31/12/2023, para R\$ 84,8 milhões, em 31/12/2024. Considerando o “ajuste de precificação” positivo apurado em 31/12/2024, o Plano **Saldado** apresenta, na referida data, um ETA negativo de R\$ 26 milhões, que corresponde a 1,85% do valor total das provisões matemáticas. Verifica-se, portanto, uma ampliação do ETA negativo do plano ao final do exercício de 2024, na ordem de 8,91%, em relação ao valor registrado em 31/12/2023.

O resultado deficitário apresentado pelo Plano **Saldado** em 2024 foi influenciado pela rentabilidade auferida pelos recursos garantidores (9,05%), que no exercício em questão ficou abaixo da meta atuarial (11,02%), muito em função de questões conjunturais (elevação da taxa de juros com impacto nos títulos marcados a mercado, queda do IBOVESPA entre outras questões verificadas no mercado financeiro e de capitais no Brasil). Sob o prisma atuarial, verifica-se que tal contexto acabou impactando o patrimônio de cobertura do plano, que necessitaria ter evoluído em sintonia com a meta atuarial, ou seja, acompanhando a variação do INPC/IBGE acrescida da taxa real de juros atuarial estabelecida para o ano de 2024 (5,89% a.a.). Desta forma, o descompasso verificado entre a evolução do passivo atuarial e o ativo (patrimônio de cobertura) acabou impactando o resultado apresentado pelo Plano **Saldado** em 2024.

No que se refere especificamente ao passivo atuarial, pode-se constatar, no exercício em análise, a apuração de ganho para o plano, visto que a variação dos valores das provisões matemáticas ocorreu em patamar inferior ao esperado. Por outro lado, no que tange às alterações de premissas atuariais realizadas (alteração da tábua de entrada em invalidez e da tábua de rotatividade e atualização da composição familiar), verifica-se que tais alterações resultaram em uma perda de, aproximadamente, R\$ 579 mil no exercício, equivalente a 0,04% do passivo atuarial do Plano **Saldado** em 31/12/2024.

Por fim, em conformidade com as normativas vigentes, observa-se que o déficit técnico ajustado (ETA negativo) não ultrapassa o limite de tolerância permitido pela legislação aplicável, **não havendo, portanto, obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit durante o exercício de 2025.**

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

MIRADOR Assessoria Atuarial Ltda.



SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES
Consultor Sênior
Atuário MIBA 743



DANIELA WEBER RABELLO
Consultora Sênior
Atuária MIBA 1747

ANEXO I

BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO – 31/12/2024

Participantes Ativos	Total
Frequência	273
Idade média (anos)	60
Tempo médio de Contribuição (meses)	418
Tempo médio de Empresa (meses)	423
Folha de Benefício Saldado mensal (R\$)	290.267,53
Benefício Saldado médio (R\$)	1.063,25
Cancelado/Afastado	6
Aguardando BPD	Total
Frequência	22
Idade média (em anos)	61
Folha de Benefício Saldado mensal (em R\$)	13.827,48
Benefício Saldado médio (em R\$)	628,52
Aposentados	Total
Frequência	2.199
Idade média (anos)	69
Folha de Benefício Saldado mensal (em R\$)	8.224.528,47
Benefício Saldado médio (em R\$)	3.740,12
Pensionistas	Total
Frequência de PENSIONISTAS	412
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	394
Idade média (anos)	72
Folha de Benefício Saldado mensal (em R\$)	1.247.800,15
Benefício Saldado médio (em R\$)	3.080,99

MIRADOR 0592-2025 SALDADO Parecer Atuarial 2024 (definitivo).pdf

Documento número #431a4ee6-0ebc-4d9d-b32b-eaf9f71b57d7

Hash do documento original (SHA256): c641d71f8c8f6ccceef193707769e041b2d3a1d9420950e2bdd2c13e17369e6

Assinaturas

Daniela Weber Rabello da Silva

CPF: 812.720.900-78

Assinou em 14 mar 2025 às 18:15:59

Sergio Rangel Guimaraes

CPF: 467.563.020-00

Assinou em 14 mar 2025 às 18:16:45

Log

14 mar 2025, 18:14:52	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 431a4ee6-0ebc-4d9d-b32b-eaf9f71b57d7. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2025 (18:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 mar 2025, 18:15:57	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: daniela@mirador360.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Weber Rabello da Silva e CPF 812.720.900-78.
14 mar 2025, 18:15:57	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rangel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Rangel Guimaraes e CPF 467.563.020-00.
14 mar 2025, 18:15:59	Daniela Weber Rabello da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela@mirador360.com.br. CPF informado: 812.720.900-78. IP: 189.28.217.68. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 mar 2025, 18:16:45	Sergio Rangel Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rangel@mirador360.com.br. CPF informado: 467.563.020-00. IP: 191.30.162.103. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.1662208 e longitude -51.1934464. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

14 mar 2025, 18:16:46

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 431a4ee6-0ebc-4d9d-b32b-eaf9f71b57d7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 431a4ee6-0ebc-4d9d-b32b-eaf9f71b57d7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.